



**ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA**

Data: 11.08.2005

Horário: 15:00 horas

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana

1. Expediente

1. 1- Assinatura da lista de presença dos membros do CAP

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Wilson do Egito Coelho Filho, Ivanci Magno de Oliveira, José Adeilton Barbosa Leite, Mauro Carlos Ferreira Magalhães, Claudivaldo Soares Uchoa, Edilson Barros dos Santos, Edyr Campos Pacheco, e os convidados, Sérgio Ventura da Paixão, Rosemary Fabião de Araújo, Geraldo Guerra, Raimundo Brito do Amaral, Antônia Cardoso dos Santos e Nei Japur.

1. 2- Ausências Justificadas

Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Jaime Domingues Nunes, Odival Monterrozo Leite, Edevaldo Xavier de Oliveira e Tarcísio Barbosa Lima; tendo justificado verbalmente o Sr. Jarbas Gomes Pereira.

1. 3- Leitura, Discussão e Votação da ata da 105ª reunião ordinária.

O Presidente do CAP, Wilson do Egito Coelho Filho, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. Comunicações

2.1- Comunicação da Presidência

Não houve comunicação da Presidência.

2.2- Dos demais Conselheiros

O Presidente da CDSA José Adeilton Barbosa Leite, cumprimentando os presentes, comunicou que há uma Comissão da Companhia Docas do Pará no Porto de Santana para realizar um levantamento dos bens patrimoniais da CDP e da CDSA. Esta Comissão informou ao Presidente que estaria chegando ao porto o Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, o Sr. Nei Japur, que está visitando todos os portos da Amazônia, e em visita ao Porto de Santana, participará da 106ª reunião do CAP, a convite do Presidente da CDSA, para prestar alguns esclarecimentos pertinentes à área do porto.

3. Ordem do dia

3.1- Liberação das áreas de expansão do porto

Com a palavra, o Coordenador Operacional da CDSA, Clóvis de Sousa, falou que a Comissão composta pela Assessora Jurídica Keila Michaelle Costa Guedes Nascimento, pela Srª Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza, sendo o mesmo designado Presidente, requereu da Presidência da CDSA, cópia da documentação concernente à área. De posse desses documentos, a referida Comissão partiu em diligência junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Macapá, onde solicitou cópia de inteiro teor da escritura lavrada no respectivo Cartório, e de cujo registro foi gerada a matrícula nº1055, do livro, nº 02. A Comissão constatou que não houve averbação e nem superposição



sobre o registro original, exceto a averbação nº AV/04/1055, que destacava a área de 67.624,00m² para a CDP, da área maior que totaliza 628.245,00m², que foi outorgada pelo Município de Macapá para a empresa de Portos do Brasil S/A – Portobrás no dia 28 de dezembro de 1982. O próximo passo foi enviar o ofício nº 01/2005 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a fim de que a mesma se posicionasse sobre a expedição de títulos sobre a respectiva área. O ofício resposta nº 073/05 SEMDUR, enviado a esta Comissão, reconhece a área como de soberania do porto, que foi cedida a CDP e posteriormente a CDSA. Porém, informa que foram expedidos 17 Termos de Concessão de Direito de Uso, inclusive para empresas se instalarem no local, Alvará de Construção, Alvará de Regularização de Edificação e Título Definitivo de Lote Urbano, em superposição a titularidade do imóvel, desrespeitando o direito de propriedade. Após esse processo a Comissão formulará um questionário para constatação *in loco* das invasões e realizará levantamento da situação de cada imóvel que está ocupando a área, para posteriormente fazer um estudo juntamente com a assessoria jurídica da CDSA para analisar se é possível a reintegração da área ao porto, o que será feito de forma tal para que não haja conflitos. Passando a palavra ao Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, o Sr. Nei Japur, que acaba de chegar às dependências da CDSA, ao lhe ser dada a palavra, falou que a missão deste departamento é identificar e regularizar os bens móveis e imóveis de todos os portos originários do Convênio de Descentralização da Portobrás, após sua extinção, caso do Porto de Santana. A ação do DNIT sobre a CDP visa exigir o cumprimento deste Convênio, pois através deste, a CDSA deveria efetivar o inventário dos bens cedidos quando da delegação ao município, dos bens, móveis e imóveis, de acordo com o referido Convênio. No entanto, a não existência do DNIT na ocasião levou a um entendimento equivocado, de forma que a União não regularizou adequadamente os imóveis em seu nome para que os bens fossem cedidos a CDSA. Este é um assunto que está em estudo no DNIT e na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que foi criada conjuntamente. Não houve ainda um entendimento, pois ora se entende que a competência é da ANTAQ e ora do DNIT; que caberia a ANTAQ a cessão de todos os bens e infra-estrutura, com interveniência da CDP. Referente às áreas invadidas, falou ainda, que a prioridade é o interesse do porto, portanto, se há invasões que comprometam o seu desenvolvimento, haverá ações de desobstrução dessas áreas. Para tanto a União será acionada para regularização, que compreende todos os procedimentos de retirada dos ocupantes da área que interessaria à administração do porto para expansão do mesmo e concluiu dizendo que a sua missão é fazer a identificação e o levantamento juntamente com a CDP, dos bens imóveis e móveis, para solicitação de regularização. A Assessora Jurídica da CDSA, Drª Keila Michaelle Costa Guedes Nascimento, questionou a respeito do direito à indenização por parte dos ocupantes da área. O Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do DNIT, respondeu que este imóvel é destinado para desenvolvimento das atividades portuárias e não para ocupação por residências, portanto, havendo interesse do Município em desenvolver essas atividades, e que estas comuniquem com os interesses do Governo Federal, a União precisará regularizar tal situação; se implicar em indenização, será objeto de estudo, contudo prevalecendo o interesse público. O Conselheiro Ivanci Magno de Oliveira, demonstrando preocupação com o assunto e baseado em seu conhecimento jurídico, falou que esse é um processo demorado e deve ser estudado minuciosamente para não desencadear um problema social para o Município. O Presidente da CDSA complementou dizendo que a



ilha que se encontra na frente do Município de Santana está quase desabitada, portanto nada impede, que se o porto tiver um maior desenvolvimento que necessite de mais áreas, se possa fazer uso da ilha, para expandir o porto. Finalizou dizendo que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ exclui a área do bairro, principalmente porque a área nobre está ocupada por empresas e não por residências e se realmente o porto necessitar de mais área, a ilha pode ser transformada num grande terminal portuário e retro-portuário. A Presidente da Associação do bairro Novo Horizonte, Sr^a Antônia Cardoso dos Santos, disse que o bairro possui 600 residências e acha que é uma questão delicada expropriar cerca de 2500 moradores. Solicitou que o assunto seja analisado detalhadamente e agradeceu a preocupação dos demais.

3.2- O novo PDZ

O Presidente do CAP, Wilson do Egito Coelho Filho, falou que é necessário rever o rearranjo de áreas feito inicialmente utilizando ao máximo os terrenos que possam estar disponíveis, pois o remanejamento do bairro implica em custos, sendo preferível construir sobre áreas que estejam desocupadas, até porque as empresas que procuram o porto precisam de área para armazenar seus equipamentos. O Presidente acredita que os moradores do bairro sabem da importância que o porto representa para o Estado. Quando foi feito um estudo na década de 70 para se colocar um porto no Estado, chegou-se a conclusão de que esta região possuía condições de acesso a navios e havia disponibilidade de área. Diante disto a União investiu em cais, pátio e equipamentos o que, em valores atuais, daria aproximadamente R\$ 100.000.000,00. Frisou que num horizonte de 10 anos não haverá infortúnios para os moradores, mas não seria bom que o bairro se expandisse, até porque se tem perspectivas de triplicar o movimento do porto, e com isso, se o porto não conseguir área para sua expansão, todo o Estado ficaria prejudicado. O Sr. José Adeilton Barbosa Leite, falou resumidamente sobre o estudo feito referente à exportação da soja e de outros grãos, que serão produzidos no Amapá, Amazonas, região oeste e centro-norte do Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima e exportada pela Brasil Log. Após estudo de logística de transporte, concluíram que em comparação com os maiores portos do Brasil, o Porto de Santana é a melhor solução, pois há uma redução de custo, de U\$ 26 a U\$ 36 por tonelada em virtude das águas tranquilas que facilitam a acostagem e sua posição geográfica estratégica.

3.3- Reformulação Orçamentária

O Coordenador Financeiro, Mauro Carlos Ferreira Magalhães, apresentou o orçamento financeiro feito em 2004 para o ano de 2005, que foi previsto em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), incluindo as receitas operacionais e patrimoniais. Em seguida apresentou a Reformulação Orçamentária, aprovada pelo Conselho de Administração da CDSA em reunião realizada no dia 03/08/2005, onde teve sua receita estimada em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Disse que houve necessidade de se fazer a Reformulação Orçamentária em virtude da locação de bens, que antes previa uma receita de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ter superado significativamente esta expectativa passando agora para uma receita de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil). Desta forma os demais itens relativos a despesas foram readequados a esta nova expectativa de receita, ficando a Reformulação Orçamentária devidamente aprovada.

3.4- Tarifa Portuária

O Presidente da CDSA, José Adeilton Barbosa Leite, apresentou aos demais a tarifa portuária vigente desde 1996, perdurando até hoje com dificuldades. Na tarifa aquaviária



o porto cobra a menor do Brasil. Diante esta situação, para a atual administração do porto, equacionar as despesas e atender o que determina o Convênio de Delegação n.º 009, é praticamente impossível. É necessário que a Companhia tenha um faturamento maior, pois é preciso fazer manutenção em toda a estrutura física e nos equipamentos. Discorreu sobre o aluguel do equipamento Grove, que havia gerado uma receita de aproximadamente R\$ 90.000,00/mês, mas teve que rescindir o contrato com a Mineração Pedra Branca do Amapará no Município de Serra do Navio, pois a Inspeção da Receita Federal entendeu que o equipamento não pode atuar fora da área da zona franca. Diante de tal fato, a CDSA providenciou o retorno do equipamento para sua sede. Disse também que com esta receita adicional (gerado pelo aluguel do Grove), conseguiu quitar parte significativa dos impostos atrasados de 2004. Em seguida fez uma breve explanação do contrato com a AMCEL e disse que, tão logo consiga reformulá-lo, nomeará uma comissão para rever a tarifa do porto.

3.5 – Relatório da auditoria na CDSA referente aos anos de 2003 e 2004

O Auditor Fabrício Bestene de Oliveira, iniciou relatando que após análise, comparando as propostas orçamentárias dos anos de 2003 e 2004 foi constatado desvio na realização das mesmas; abusos das despesas com destaque para a prestação de serviço para pessoa jurídica e física, com cerca de 94% a mais do orçado. Com relação à prestação de contas, foi identificado abuso administrativo-financeiro com o numerário da Companhia, no período de setembro de 2003 a dezembro de 2004, por parte do Sr. Carlos Magno de Souza Correa, que se justificou através de possíveis reembolsos de despesas, visto que o mesmo não tinha autorização do CONSAD para usufruir de suas prerrogativas de Coordenador Financeiro, adquirir em favor próprio, uma antena sky, materiais de construção, combustível, material de informática e peças de veículo com o numerário da Companhia no valor de R\$ 54.640,67 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Além de contratação de parentes em demasia, funcionários efetivos sem documentação comprobatória de realização de carga horária de trabalho e também abono pecuniário dividido entre três administradores, que chegou a um montante de R\$ 18.664,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta e quatro reais) sem autorização do CONSAD, e ainda a contratação do Sr. César Nazaré Alves de Souza, Presidente do Conselho Fiscal, proprietário da Casa Tacuera, maior fornecedora de material de construção para a Companhia em 2004. No tocante às licitações e contratos, foram encontradas falhas na lisura das aquisições promovidas pela CDSA, bem como notas fiscais vencidas passadas pelas empresas prestadoras de serviços, pagamento por serviços não realizados, num montante de R\$ 1.146.000,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil reais) mais impostos pendentes dos anos de 2003 e 2004, inclusive com apropriação indébita de alguns tributos. Foi constatado ainda um passivo circulante de R\$ 180.103,49 (cento e oitenta mil cento e três reais e quarenta e nove centavos) em 2003 já tendo acumulado obrigações trabalhistas e tributárias que ficaram de saldo devedor. Em 2004 o passivo circulante passou a R\$ 576.823,44 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Portanto, se a administração anterior permanecesse por mais um ano à frente da CDSA, esta empresa correria sério risco de intervenção e de devolução a CDP, devido ao grande prejuízo acumulado dos anos de 2003 e 2004. Encerrando sua apresentação o Auditor Fabrício Bestene de Oliveira, disse que cerca de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais) foi malversado das contas da CDSA neste período.

3.6 – Situação da revisão contratual CDSA X AMCEL



O Presidente da CDSA, falou que desde que assumiu a Companhia vem tratando da reformulação do contrato com a AMCEL, para que seja revista a tarifa. Apresentou aos conselheiros os indicadores que demonstram o desempenho da AMCEL de janeiro a julho de 2005, que embarcou 686.000 toneladas, pagando por isso somente R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). A proposta da CDSA é reajustar a tarifa em 50% passando a ser R\$ 0,975/tonelada e o valor do arrendamento em 100%, passando a R\$ 34.410,00/mês. O Presidente enfatizou que o valor médio atualmente pago pela AMCEL é de R\$ 0,63/tonelada frente a um valor médio de venda de seus produtos a R\$ 160,00/tonelada, ou seja, a prestação do serviço portuário custa 0,39% do valor da mercadoria à AMCEL. Para que continuem as negociações, o Sr. José Adeilton Barbosa Leite está aguardando uma equipe da diretoria da International Paper de São Paulo para uma reunião aqui no porto.

4. Fixação da data da próxima reunião.

O Presidente do CAP agendou a próxima reunião para o dia 06 de outubro de 2005, na sala de reuniões do escritório da Companhia Docas de Santana.

5. Assuntos Gerais

5.1- O que ocorrer

O Presidente do CAP deu por encerrada a 106ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Fransuily Chagas Barbosa, lavrei a presente ata que após lida e achada será assinada pelo senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros.

Wilson do Egito Coelho Filho
Presidente do CAP

Fransuily Chagas Barbosa
Secretária do CAP